



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 340  
*[Handwritten signature]*

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 FMS.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020, para proceder ao julgamento das Propostas de Preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 02/2019 FMS**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços na Construção da Academia da Saúde na Praça da Bíblia situada no Bairro Horácio Fernandes Fontes nesta cidade de Boquim/SE, conforme Proposta nº 11270.6080001/18-006 Ministério da Saúde, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global.

**Iniciado os trabalhos foi constatado a presença das seguintes empresas:**

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** representada pelo sócio **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA** CPF nº 039.182.605-00.
- **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo credenciado o Senhor **MÁRIO AUGUSTO LIMA DE JESUS** CPF nº 027.716.445-17.

Sendo as empresas **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP** encontrase enquadrada como EPP e a empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA** enquadradas como LTDA, fazendo jus às condições especiais estabelecidas pela lei apenas a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP**.

Estando, portanto todas credenciadas e aptas a prosseguirem as demais fases do certame. Ato contínuo todos presentes acataram a decisão da CPL sobre o julgamento do **CREDENCIAMENTO**, dando continuidade a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** onde os mesmos foram repassados para rubrica dos presentes e logo em seguida a comissão procedeu a análise dos documentos nada observando a sobre as documentações.

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento 341  
ma



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foram apresentados os acervos técnicos para a análise do ENGENHEIRO responsável pela obra o técnico convidado o Sr.º **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS** que após análise criteriosa dos acervos e das declarações técnicas julgou como insatisfatório a documentação do acervo apresentado pela empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA** este atestado de **DRENAGEM PLUVIAL** e não de edificação objeto da obra em comento, descumprindo o que solicita no edital: **8.3.2.2. Capacidade Técnico-Profissional:** A capacitação susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por **execução de obra ou serviço de características semelhantes**, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).

A comissão decidiu pelo acatamento da orientação do assessor técnico em inabilitar a empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA** por não apresentar a exigência do edital item 8.3.2.2 com as características da obra em comento.

Desta feita, indagados se os mesmos tinham interesses em apresentar recurso, os mesmos informaram interesse conforme preceitua Lei Federal nº 8.666/93 art. 109, I.

Foram recolhidos os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS devidamente lacrado e rubricados nos lacres.

Nada mais, havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, licitantes presentes e o Engenheiro do Município o Senhor **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**.

COMISSÃO:

**DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS**  
Presidente da CPL

Valéria dos Santos Rodrigues  
Membro

Fernando Santos Andrade  
Membro

Marilene Almeida de Menezes  
Membro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Documento nº 342  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Gabriela Assunção Oliveira**  
**Membro**

*[Handwritten signature]*  
**Laleska Gardênia Santos Gois**  
**Secretária**

**Licitantes:**

*[Handwritten signature]*  
**ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI**  
**Licitante**

*[Handwritten signature]*  
**MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Licitante**

**Convidado técnico:**

*[Handwritten signature]*  
**ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS.**  
**Engenheiro Civil**

*[Handwritten signatures]*

